



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA**

**MÉRCIA KRISLANY BANDEIRA FÉLIX**

**10 ANOS DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA EDUCADOR**  
**PAULO JORGE DOS SANTOS RODRIGUES:**  
**UMA HISTÓRIA MARCADA POR RESISTÊNCIAS**

**MACEIÓ-AL**  
**2024**

MÉRCIA KRISLANY BANDEIRA FÉLIX

**10 ANOS DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA EDUCADOR  
PAULO JORGE DOS SANTOS RODRIGUES:  
UMA HISTÓRIA MARCADA POR RESISTÊNCIA**

Artigo Científico apresentado ao Colegiado do Curso de Pedagogia do Centro de Educação da Universidade Federal de Alagoas como requisito parcial para obtenção da nota final do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Orientador/a: Maria da Conceição Valença da Silva.

Maceió-AL  
2024

**MÉRCIA KRISLANY BANDEIRA FÉLIX**

**10 ANOS DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA EDUCADOR**

**PAULO JORGE DOS SANTOS RODRIGUES:**

**UMA HISTÓRIA MARCADA POR RESISTÊNCIA**

Artigo Científico apresentado ao Colegiado do Curso de Pedagogia do Centro de Educação da Universidade Federal de Alagoas como requisito parcial para obtenção da nota final do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

**Orientador(a):**

Artigo Científico defendido e aprovado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Comissão Examinadora**

---

Examinador/a 1 – Presidente

---

Examinador/a 2

---

Examinador/a 3

Maceió-AL  
2024



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA**

**10 ANOS DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA EDUCADOR**  
**PAULO JORGE DOS SANTOS RODRIGUES:**  
**UMA HISTÓRIA MARCADA POR RESISTÊNCIA**

**Mércia Krislany Bandeira Félix**

**mercia.felix@cedu.ufal.br**

**Maria da Conceição Valença da Silva**

**conceicao.valenca@yahoo.com.br**

## **RESUMO**

Este artigo discorre sobre os dez anos da Escola Estadual de Educação Básica Educador Paulo Jorge dos Santos Rodrigues, que desde 2014 contribui para a educação de pessoas privadas de liberdade em Alagoas. O estudo apresenta os principais aspectos dessa trajetória, destacando os desafios, conquistas e o papel da escola na formação e reintegração dos internos. A pesquisa qualitativa, baseada em métodos bibliográficos e documentais, examina marcos históricos da escola, utilizando como referencial teórico autores como Ireland (2010), Nascimento (2018) e Valença (2023), dentre outros. O trabalho aborda desde o contexto nacional e estadual da educação em espaços de privação de liberdade até a estrutura da Escola Paulo Jorge (EPJ) e sua evolução ao longo do tempo. O estudo contribui com importantes registros e evidência da documentação da trajetória da escola, amplia a compreensão sobre a educação para pessoas em situação de privação e restrição de liberdade e sua importância no contexto das políticas públicas para a reintegração social.

**Palavras-chave:** Educação; Privação de liberdade; Escola Paulo Jorge; Decenário da escola.

## **1 INTRODUÇÃO**

A Escola Estadual de Educação Básica Educador Paulo Jorge dos Santos Rodrigues (EPJ)<sup>1</sup> é um marco significativo na trajetória da educação para pessoas em privação de liberdade no estado de Alagoas. A motivação para esse estudo surgiu das aulas da disciplina eletiva de Políticas Públicas para Educação em Prisões, numa roda de conversa onde o professor convidado Leilson Nascimento apresentou a EPJ e despertou o meu interesse de conhecer mais sobre esta escola e homenageá-la com registro da trajetória do seu decenário. A EPJ tem se dedicado a garantir o direito à educação de jovens e adultos, em consonância com a Constituição de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Este estudo visa compreender os dez anos da EPJ, desde sua fundação em 2014, destacando sua relevância local e seu papel no contexto da educação em espaços de privação e/ou restrição de liberdade. Os objetivos específicos incluem: situar a educação de pessoas privadas de liberdade nos âmbitos nacional e estadual; levantar a documentação sobre o credenciamento e funcionamento da EPJ; e analisar essa documentação para evidenciar os principais aspectos da trajetória da escola.

O problema de pesquisa deste trabalho é: Quais os principais aspectos dos 10 anos da Escola Estadual de Educação Básica Educador Paulo Jorge? Essa questão é fundamental para compreender os desafios, as conquistas e a contribuição da escola na formação e na reintegração de indivíduos privados de liberdade. A relevância desta pesquisa se dá pela escassez de estudos sobre a trajetória da EPJ, desde sua fundação em 2014, pela ampliação do entendimento sobre a educação nos sistemas prisional e socioeducativo, bem como pelos destaques da importância de políticas públicas para seu fortalecimento.

O desenvolvimento do trabalho segue uma estrutura que contextualiza, de forma introdutória, o cenário da EPJ. O primeiro tópico trata da educação e privação de liberdade, abordando o contexto nacional e estadual, além das políticas públicas e legislações relevantes. O segundo tópico foca na vida e legado de Paulo Jorge dos Santos Rodrigues. O terceiro analisa os principais marcos e conquistas da EPJ ao longo de seus 10 anos. O quarto descreve a escola atualmente, destacando sua estrutura, funcionamento e desafios. As considerações finais refletem sobre a importância da EPJ na educação de pessoas presas, lições aprendidas e sugestões para futuros estudos e políticas públicas.

Este estudo, de caráter exploratório, visa ampliar o conhecimento do pesquisador sobre o problema, conforme Fernandes (2018, p. 147). A pesquisa é qualitativa e utilizou procedimentos metodológicos de pesquisa bibliográfica e documental; a bibliográfica,

---

<sup>1</sup>A partir de agora, utilizaremos a sigla EPJ para nos referir à Escola Estadual de Educação Básica Educador Paulo Jorge dos Santos Rodrigues.

segundo Boni (2005, p. 71), reúne os principais trabalhos científicos sobre o tema, fornecendo dados relevantes e atualizados, já a documental, conforme Gil (2002), utiliza documentos existentes como fontes de dados, visando analisar, interpretar e compreender as informações neles contidas. A análise dos dados foi feita por meio da Análise Documental que, segundo Gil (2002), proporciona uma visão abrangente dos documentos utilizados.

A análise dos dados baseou-se em um referencial teórico composto pelas referências da disciplina de Políticas Públicas para Educação em Prisões, incluindo textos e legislações discutidos em aula, além de estudos de autores como Ireland (2010) e Valença (2023), que ampliam a compreensão sobre a educação no sistema prisional. Importantes documentos também foram estudados para um melhor entendimento acerca do sistema socioeducativo, considerando a atuação da EPJ nestes dois sistemas.

Ao final, espera-se que os resultados deste estudo não apenas documentem a trajetória da Escola Estadual de Educação Básica Educador Paulo Jorge, mas também sirvam de subsídio para futuras pesquisas e políticas públicas voltadas para a educação de pessoas presas, visando fortalecer a educação e a reintegração social de indivíduos apenados.

## **2 PROCESSOS EDUCACIONAIS EM CONTEXTOS DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE: PERSPECTIVAS E CONTEXTOS**

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e a Convenção Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966) garantem o direito à educação para todos, o que motivou uma nova abordagem educacional, influenciada pelos movimentos de educação popular, entendida como um processo coletivo de construção (Brandão, 1999).

Foi a partir das discussões sobre o direito à educação como um direito universal que se começou a considerar também o direito à educação para pessoas presas, Timothy Ireland (2010) em suas análises ressalta que tanto os instrumentos internacionais que garantem o direito à educação, quanto os compromissos que promovem a educação para todos têm uma abordagem inclusiva; não há distinção entre pessoas privadas de liberdade e pessoas livres.

Da mesma forma que os principais instrumentos internacionais de garantia do direito à educação não diferenciam pessoas privadas de sua liberdade de pessoas sem restrições de liberdade – a todos é garantido o direito à educação –, os principais compromissos internacionais que aprofundam o conceito de educação para todos – tradução fiel do direito à educação – também destacam o sentido inclusivo de “todos” (Ireland, 2010, p. 25).

Ireland (2010) ainda aborda sobre a educação em prisões no Brasil, destacando a importância vital de integrar programas educacionais no sistema prisional, considerando-os como um meio essencial para a transformação social e pessoal dessa população. Ainda segundo o autor, a educação vai além do ensino básico e técnico; é fundamental para a reintegração de pessoas condenadas na sociedade e para a redução da reincidência criminal. Ainda argumenta que a educação pode ser um mecanismo poderoso para a integração do indivíduo após o cumprimento da sua pena, proporcionando às pessoas privadas de liberdade as habilidades e os conhecimentos que podem melhorar suas futuras oportunidades de emprego e de construir uma vida digna após o cumprimento da pena. Contudo, o autor tece uma crítica à abordagem atual do sistema prisional brasileiro, que frequentemente negligencia ou subestima o papel da educação. Ele aponta que a falta de recursos, infraestrutura inadequada e uma visão limitada da educação contribuem para a ineficácia dos processos e programas existentes. Ireland (2010) defende que, para que a educação em prisões seja efetiva, é necessário um investimento significativo em qualidade e acessibilidade, além de uma reavaliação das políticas públicas que regem o sistema prisional.

A citação de Valença (2023) corrobora a análise de Irlanda ao destacar que “ao longo da história da educação no Brasil, a educação de jovens e adultos sempre foi negligenciada pelo poder público” (p.128). Esse desprezo histórico tem sérias repercussões na formação e no desenvolvimento da população brasileira. A autora amplia essa reflexão ao evidenciar que a falta de atenção a essa fase educacional não só compromete as oportunidades de aprendizado, mas também limita o acesso a uma cidadania plena e ao desenvolvimento social, econômico e cultural dos indivíduos.

O contexto político e a legislação do Brasil refletem a importância e os desafios da educação em prisões. Segundo Julião, Rodrigues e Godinho (2018),

A introdução da política nacional de educação para jovens e adultos em situação de restrição e privação de liberdade no Brasil, após décadas de experiências diversas e pontuais de educação no cárcere e no sistema socioeducativo nos estados da federação, inicia-se em 2005, quando o Ministério da educação, por sua recém-criada Secretaria de educação Continuada, Alfabetização e diversidade – SECAD, assume especialmente a educação nas prisões como uma das suas pautas nas temáticas da diversidade e inclusão social na política de educação (Julião; Rodrigues; Godinho, 2018, p. 65).

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 205, estabelece que a educação é um direito de todos e dever do estado; e a Lei de Execução Penal de 1984 responsabiliza o Estado pela educação dos presos. A legislação e as políticas públicas, como a LDB (1996), o Plano Nacional de Educação (PNE, 2014) e as Resoluções nº 1/2006, nº 12/2010, nº

214/2015, nº 263/2018 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), fornecem diretrizes para a educação em prisões, promovendo a inclusão educacional como estratégia para a ressocialização, no entanto essas ainda não conseguem atender às especificidades da educação para a população carcerária. Segundo Valença (2023, p. 38), “o Decreto Presidencial nº 7.626/2011, que instituiu o plano estratégico de educação no âmbito do Sistema Prisional e estabelece dentre outras diretrizes, a reintegração social da pessoa em privação de liberdade por meio da educação” teve um papel significativo para impulsionar as políticas estaduais para a educação em prisões.

No que se refere ao sistema socioeducativo, foi em 2006 que o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) aprovou e publicou a Resolução nº 119, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). No mesmo ano, também foi elaborado pelo Congresso Nacional um conjunto de propostas para detalhar e complementar o Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990), no que diz respeito aos adolescentes em situação de privação de liberdade. Esses dois documentos consolidaram um longo processo de discussão iniciada em 1999, com participação ativa por meio de reuniões técnicas, encontros descentralizados, audiências públicas e contribuições dos órgãos do Sistema de Justiça. Eles refletem o pensamento dos diversos pesquisadores e indivíduos envolvidos no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGD).

Em Alagoas, a implementação da educação nas unidades prisionais e socioeducativas começou a receber mais atenção com o avanço das políticas dos Ministérios da Justiça e da Educação, na modalidade de educação de jovens e adultos. Segundo os autores Julião, Rodrigues e Godinho (2018), os grandes encontros nacionais realizados pela Secretaria de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Sedac) em parceria com o Departamento Penitenciário Nacional (Depen) e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), no período dos anos de 2006 e 2007, que contaram com a participação de professores e pesquisadores da área, colaboraram com a construção de políticas públicas efetivas, uma vez que:

Como resultado destes eventos foram organizadas sugestões para “Diretrizes Nacionais para oferta de educação em espaços de privação de liberdade”, aprovada, em 2009, pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (Resolução CPNCP nº 3 de 2009) e, em 2010, pelo Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CEB nº 2 de 2010) (Julião; Rodrigues; Godinho, 2018, p. 66).

Esse marco estabelece um compromisso formal com a educação como ferramenta de ressocialização e inclusão social, buscando superar as limitações das experiências anteriores e

promover uma abordagem mais sistemática e inclusiva. A atuação da Secad neste contexto reflete um esforço para garantir que a educação seja reconhecida como um direito fundamental, mesmo para aqueles que estão em situação de privação de liberdade.

Segundo Valença (2023, p. 39) “é notório o avanço da legislação que subsidia a educação no sistema prisional brasileiro, mas ainda são muitos os desafios a serem enfrentados”. E, é notório que a efetivação dessas políticas enfrenta desafios relacionados à infraestrutura, à falta de recursos e à escassez de profissionais qualificados.

Em Alagoas, conforme o Parecer nº 29 de 2014 do Conselho Estadual de Educação, a administração da Penitenciária era supervisionada pelo Departamento de Justiça até 1995. Em fevereiro deste ano, foi criada a Secretaria de Justiça, que, em 1997, passou a ser chamada de Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, em conformidade com a Lei nº 5.952. Em 2000, a estrutura da secretaria foi reformulada, criando gerências executivas de Socialização e Geração de Renda. A Lei 6.448, de 2004, distribuiu a Secretaria Executiva de Socialização, expandindo a aplicação da Lei de Execução Penal.

Em 2007, as competências da Secretaria de Justiça foram incorporadas à Secretaria de Estado da Defesa Social, que se transformou na Superintendência de Administração Penitenciária. A Lei Delegada nº 43 renomeou a unidade para Inteligência Geral do Sistema Penitenciário. Em 2011, passou a ser Superintendência Regional de Administração Penitenciária e atualmente é conhecida como Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (Seris), conforme a Lei nº 7.623.

Atualmente, a Seris e a Secretaria de Estado da Educação (Seduc) implementam políticas educacionais para a população carcerária, oferecendo cursos de alfabetização, educação básica e profissionalizante aos internos. Esse esforço conjunto visa promover a inclusão social e facilitar a reintegração dos atendidos.

É notória a existência de esforços contínuos para superar essas dificuldades, incluindo parcerias com instituições acadêmicas e ONGs e ampliação de tecnologias educacionais e educação a distância para melhorar o acesso à educação para as pessoas presas. Tais atitudes são em cumprimento à Resolução nº 4, de 30 de maio de 2016<sup>2</sup> que “Dispõe sobre as Diretrizes Operacionais Nacionais para a remição de pena pelo estudo de pessoas em privação de liberdade nos estabelecimentos penais do sistema prisional brasileiro.”

A educação escolar para pessoas privadas de liberdade em Alagoas começou a ser praticada em 2006, por meio das escolas polos. Antes disso, não havia registros de oferta de

---

<sup>2</sup> Resolução CNE/CEB 4/2016. (Diário Oficial da União, Brasília, 31 de maio de 2016, Seção 1, p. 16.)

educação formal para pessoas presas. Segundo Nascimento (2018), essa situação reflete a inferiorização da escola, a qual é fundamentada em ideias que limitam as unidades prisionais e socioeducativas a meros locais de escassez. O autor argumenta que essa perspectiva diverge do que está previsto nos Artigos 17 a 21 da Lei de Execução Penal, no caso do sistema prisional. De acordo com a lei 7.294 (2011):

Art. 17. A assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado.

Art. 18. O ensino de 1º grau será obrigatório, integrando-se no sistema escolar da Unidade Federativa. (...)

Art. 20. As atividades educacionais podem ser objeto de convênio com entidades públicas ou particulares, que instalem escolas ou ofereçam cursos especializados. (Seção V)

Esses artigos destacam a educação como direito fundamental para pessoas privadas de liberdade, além de estabelecer uma estrutura para sua implementação e contribuição à reintegração e ao desenvolvimento. Apesar de diversos respaldos legais ao longo dos anos, os registros indicam que a rede estadual de educação começou a implementar projetos governamentais, especialmente de alfabetização e exames supletivos, a partir de 2006.

Segundo Nascimento (2018), por volta dessa época, o Departamento de Educação de Jovens e Adultos da Secretaria Estadual de Educação de Alagoas formou uma equipe para implantar e monitorar as ações educacionais nas unidades prisionais, alinhadas ao projeto “Educando para a Liberdade”. No entanto, poucos avanços significativos foram registrados. Até 2010, surgiram outros movimentos para fortalecer a educação de jovens e adultos privados de liberdade, resultando na criação de documentos normativos e recomendações, como o Plano Estadual de Educação de Pessoas Privadas de Liberdade de Alagoas (2012), que destacou a importância da educação no sistema prisional.

Esses documentos abordam diretrizes para a criação de ambientes educacionais eficazes e inclusivos, bem como estratégias para garantir que os programas educacionais se mantenham sustentáveis e impactantes. As discussões sobre a educação escolar em Alagoas são consideradas recentes por Conceição Valença (2023). No entanto, a autora afirma que essas publicações já estão materializadas por meio das ações educacionais realizadas nas unidades prisionais, transcendendo as legislações.

### **3 DO CÁRCERE À LIDERANÇA EDUCACIONAL: UMA INTRODUÇÃO À VIDA E AO LEGADO DE PAULO JORGE DOS SANTOS RODRIGUES<sup>3</sup>**

---

<sup>3</sup> Esse tópico discorre sobre a vida pessoal e profissional de Paulo Jorge dos Santos Rodrigues. Como referências, foram analisados o livro *Poexilio* (2001), bem como documentos pessoais de Paulo Jorge, os quais contribuíram para a legitimidade dos dados e nas discussões movimentadas nesta escrita, e que atualmente se encontram em posse da EPJ.

Paulo Jorge é alagoano e cresceu em uma família adotiva e humilde, conforme registrou em seu livro:

Aos 05 de junho de 1957, nasci às 11 horas de uma manhã chuvosa. Minha mãe genética não tinha condições financeiras e meu pai desaparecera de imediato, ficando difíceis todas as possibilidades de minha convivência familiar. Resumindo, aos seis anos de idade, fui entregue a minha tia de segundo grau que me criou (Rodrigues, 2001, p. 15).

Ao longo de muitos anos, ele foi vítima da desigualdade social, racismo e homofobia. Na sua autobiografia, registrada no livro *Poexílio* (2001), Paulo Jorge contou que, embora não tenha terminado o ensino médio, vivenciou a educação de maneira intensa.

Profissionalmente, atuou durante anos como segurança de empresas privadas. A partir de 1985, ele passou a integrar novos círculos musicais e teatrais, e também a consumir maconha, uma prática popular na época entre os jovens. Durante 11 anos, Paulo Jorge continuou com o uso de drogas recorrente e adotou o título de “maluco beleza”, como deixou registrado em seu livro. Sua trajetória teve uma reviravolta marcante quando foi detido com 700 gramas de maconha e acusado com base no artigo 12 do Código Penal. Assim ele relata sobre esse episódio:

Minha vida passou por uma metamorfose tanto física, quanto psíquica. Com o sofrimento, desespero e dor, foram-se alinhando momentos que se revelaram em poemas, poesias, crônicas e ensaios literários. Tive que me adaptar a essa nova experiência como desafio à vida (Rodrigues, 2001, p. 17).

Por volta dos anos 2000, Paulo Jorge se ofereceu para trabalhar voluntariamente na alfabetização de seus colegas de prisão. Esse envolvimento inicial fez com que ele se destacasse na área da educação dentro do sistema penitenciário do estado de Alagoas, especialmente no antigo Presídio São Leonardo. Este presídio foi desativado por volta de 2007 e, desde 2011, deu lugar ao Núcleo Ressocializador da Capital (NRC), localizado no Complexo Prisional da cidade de Maceió.

No fim dos anos 2000, o potencial poético de Paulo Jorge, até então adormecido, foi despertado. Segundo Nascimento e Nascimento (2021), enquanto preso, permitiu-se compor poesias e a participar ativamente de ações educativas que marcaram a educação nas prisões de Alagoas. A poesia foi fundamental para ajudá-lo a enfrentar os desafios da prisão, além de promover seu crescimento pessoal. Em 5 de setembro de 2000, Paulo Jorge progrediu para o regime semiaberto, mas continuou engajado em projetos educativos nos presídios de Maceió, atuando como alfabetizador em programas como Brasil Alfabetizado (2003) e Alfabetização

Solidária, que visavam combater o analfabetismo e promover a alfabetização de jovens e adultos com apoio de Instituições de Educação Superior.

Em 2001 sua admiração pela educação no cárcere o motivou a produzir uma coletânea de poemas que relatava suas vivências antes do cárcere e refletia a esperança de uma nova vida emergida de uma realidade adversa, proporcionando um testemunho das oportunidades que a educação no sistema penitenciário de Maceió podia oferecer. Essa coletânea gerou um livro publicado pela Editora da Universidade Federal de Alagoas (Edufal), o qual exemplifica seu compromisso como educador popular e sua humanidade, mesmo diante das duras realidades que enfrentou. Em seu livro ele escreveu que:

A única forma que encontrei para suportar todo esse dilema fora lendo, ensinando, participando e criando. A poesia obteve destaque e eu consegui brilhar, garanti meu espaço, cresci interiormente e externamente (Rodrigues, 2001, p. 20).

Após o cumprimento de sua pena, Paulo Jorge conquistou a aprovação em um concurso público para o cargo de serviços gerais na Secretaria Municipal de Educação (Semed). Sua nomeação foi formalizada pela Portaria Nº 2.032, datada de 5 de novembro de 2003, e assinada pela prefeita do município de Maceió, Kátia Born, marcando o início de uma nova fase em sua vida profissional.

Com o passar do tempo, Paulo Jorge foi nomeado para o cargo de gerente de educação do sistema carcerário alagoano pela Seris. Nesse papel, ele desempenhou um trabalho crucial na facilitação e no aprimoramento do diálogo entre a assessoria técnica da Seris e a direção dos presídios. Seu trabalho foi fundamental para garantir que as ações educacionais desenvolvidas e promovidas pela Seduc fossem implementadas de maneira eficaz nos presídios. Embora suas responsabilidades fossem predominantemente de natureza política e administrativa, e ele não tenha atuado diretamente como professor, Paulo Jorge exerceu suas funções com dedicação por aproximadamente três anos. Com a mudança de gestão, o cargo de gerente de educação foi posteriormente atribuído a Andreia Rodrigues. Em seguida, Paulo Jorge foi realocado para um novo cargo como diretor educacional do Presídio do Agreste, localizado na cidade de Girau do Ponciano.

Após deixar o presídio, a escrita de poemas voltou a desempenhar um papel significativo na vida de Paulo Jorge. Ele começou a trabalhar em um segundo livro, que decidiu chamar de *Poexilio 2*. Este novo projeto era composto por poesias que abordavam temas mais românticos e exploravam o papel essencial da educação. Ao contrário das poesias anteriores, que refletiam as duras realidades do cárcere, este livro expressava um sentimento renovado de esperança e alegria, baseado nas novas experiências e aprendizados vivenciados

após sua liberação. Infelizmente, devido a limitações financeiras, não chegou a ser publicado e ficou apenas como um conjunto de rascunhos não finalizados.

Paulo Jorge faleceu em 2006, depois de passar vários meses se submetendo a tratamento para hepatite viral. Apesar disso, ele deixou um legado profundo e memorável, ilustrado por meio de sua própria jornada e registrado em seu livro o impacto transformador que a educação pode ter na vida de uma pessoa estigmatizada como “criminosa” pela sociedade.

Após o falecimento do educador e poeta Paulo Jorge, a Superintendência de Políticas Educacionais (Suped)<sup>4</sup> formalizou, por meio do processo administrativo, a solicitação de criação de uma escola estadual de educação básica, destinada especificamente ao atendimento da população presa da cidade de Maceió. No mesmo documento, a Suped também requereu que o educador fosse devidamente homenageado, propondo que a nova instituição escolar recebesse o nome de Paulo Jorge. Como justificativa para essa homenagem, a Superintendência destacou a trajetória de vida e a contribuição fundamental de Paulo Jorge para o desenvolvimento da educação voltada a esse público.

A trajetória de Paulo Jorge é um exemplo de superação, resiliência e compromisso com a educação, especialmente no sistema prisional. Como educador, poeta e gestor, ele deixou um legado que vai além do cárcere, demonstrando que a educação pode redimir e abrir novos caminhos, mesmo nas circunstâncias mais adversas. A homenagem de ter seu nome atribuído à escola é um reconhecimento de sua contribuição significativa à sociedade e reflete o impacto de sua dedicação à educação no cárcere, inspirando futuras gerações, principalmente por meio da instituição que leva seu nome.

#### **4 INTRODUÇÃO AOS PRINCIPAIS ASPECTOS DA HISTÓRIA DA EPJ: DO CREDENCIAMENTO AO DECENÁRIO<sup>5</sup>**

Para iniciar, é preciso destacar o que apresenta Nascimento (2018, p. 28), atual gestor da EPJ.

Para compreender sobre a fundamentação da escola Estadual de Educação Básica Educador Paulo Jorge dos Santos Rodrigues, a primeira unidade escolar de Alagoas, criada em 2014 e voltada ao atendimento educacional de homens e mulheres sob

---

<sup>4</sup> Órgão responsável por desenvolver e implementar políticas educacionais no estado. Seu foco abrange diversas áreas, incluindo a alfabetização de jovens e adultos, promoção da educação inclusiva e melhoria da qualidade do ensino.

<sup>5</sup> Este tópico foi desenvolvido a partir de diálogos com integrantes do corpo docente e com gestores da EPJ, bem como com funcionários da Secretaria Estadual de Educação de Jovens e Adultos, além de referências a estudos anteriores que se conectam à EPJ.

privação de liberdade, e de adolescentes internos em unidades masculinas e femininas que cumprem medidas socioeducativas, é preciso fazer uma trajetória no tempo, resgatando situações marcadas por negligência, omissão e a negação de um direito primordial ao indivíduo: o direito à educação.

A alocação de recursos financeiros pelo governo Federal para apoiar instituições de ensino, programas e estudantes privados de liberdade, resultou na criação das chamadas escolas polo, que foram fundamentais para a oferta da educação escolar para pessoas privadas de liberdade, fundamentadas nas legislações abordadas no primeiro tópico deste estudo.

Diante desse cenário, a Seduc, por meio do departamento de Educação de Jovens e Adultos, iniciou um processo para garantir o atendimento educacional às pessoas privadas de liberdade. Naquele contexto, a regulamentação exigia que a educação fosse formalizada por uma instituição de ensino, o que levou à criação de escolas vinculadas a unidades polos. Segundo Nascimento (2018), um relatório de 2010, após o monitoramento do complexo penitenciário de Maceió, reforçou a necessidade de uma escola específica para atender à demanda educacional dentro do sistema prisional, destacando que:

(...) entendemos que além do trabalho de ressocialização tão necessário com homens e mulheres privados de liberdade, vem a ser de grande urgência a resolução dos problemas aqui elencados para que possamos, em parceria fazer cumprir o que está estabelecido na lei em relação à educação prisional. (Seduc, 2010 apud Nascimento, 2018, p.102).

No contexto da cidade de Maceió, instituições como a Escola Estadual Coronel Francisco Alves Malta e a Escola Estadual Romeu de Avelar foram escolhidas para serem responsáveis por oferecer a EJA às pessoas privadas de liberdade. A Escola Coronel Alves Malta ficou responsável pelo atendimento do ensino fundamental, e a Escola Romeu de Avelar ficou responsável pela oferta do ensino médio, ambas atendiam não só aos sistemas prisional e socioeducativo, mas também à comunidade circunvizinha. No entanto, foi identificado que existia uma falta de integração entre a prática realizada pelas escolas polo dentro das unidades prisionais e a rede de ensino (Seduc). As escolas, ao enviar professores para o sistema prisional, muitas vezes desconsideravam as diretrizes estabelecidas pelas legislações vigentes. Segundo Nascimento (2018), existia “um quadro de professores que acabava ficando subordinado a administração penitenciária” (Nascimento, 2018, p. 104) nessa perspectiva, o autor afirma ainda que:

Nessa conjuntura, a escola polo, mantendo seu papel burocrático, apenas recebia e repassava a Seduc os registros de ponto, sem nenhum envolvimento com as atividades pedagógicas e as informações operacionais da própria rede estadual de educação; isso obrigou o departamento de educação da administração penitenciária

a contratar e a pedagoga para fazer a interlocução junto a CRE, a escola polo e aos professores.

A partir dessa desconexão, surgiu a indagação: como é possível existir uma escola da rede de ensino estadual que não se alinha com as demais instituições da rede? Essa questão levou à percepção de que as escolas polo não estavam atendendo ao propósito inicial, como esperava a Seduc e a Superintendência de Políticas Educacionais (Suped).

Segundo Nascimento (2018), “as escolas polos impulsionaram para se pensar em outra escola que reconheça os estudantes, suas histórias e suas necessidades” (p. 105), que culminou na fundação da EPJ. Esta alternativa, proposta pela Suped por meio do Memorando nº 95/2013 buscou integrar as conquistas e desafios da educação no cárcere.

## **5 O PROCESSO DE CRIAÇÃO DA EPJ**

O processo de abertura da EPJ começou em 13 de março de 2013, quando a Suped abriu um processo formal por meio do Memorando nº 95/2013, o qual foi encaminhado para a Secretaria Estadual da Educação e do Esporte de Alagoas. Esse memorando fundamentava a necessidade de uma escola que atendesse às especificidades do ensino para pessoas presas, com base em dispositivos legais e na experiência prática dos educadores que atuam nesse contexto. A minuta de decreto anexa ao Memorando, junto ao Plano Estadual de Educação nas Prisões (PEESP, 2012) e a biografia de Paulo Jorge, que destacava a relevância do educador, cuja trajetória de vida e contribuição à educação foram reconhecidas como pilares para a fundação da escola em questão. Os procedimentos para a criação da escola seguiram o processo administrativo 1800-2196/2013 da Seduc, que se estendeu por um ano até ser concluído com a promulgação do Decreto Governamental nº 30.056/2014.

Após um extenso processo liderado pela Suped, a escola foi oficialmente decretada pelo governador Teotônio Vilela em 21 de janeiro de 2014, por meio do Decreto nº 30.056. Essa decisão não apenas honrou a memória de Paulo Jorge, mas também respeitou a Lei Estadual nº 7.134, de 9 de dezembro de 2009, que regulamenta a denominação das escolas públicas estaduais inauguradas. Além disso, o referido dispositivo legal se alinha ao Decreto Estadual nº 38.555, de 18 de setembro de 2000, que estabelece diretrizes para a criação de instituições educacionais. Assim, conforme disposto no Artigo 1º do Decreto, “a escola é oficialmente localizada no Conjunto Fernando Ribeiro Toledo Filho, s/n, Santa Lúcia – Tabuleiro do Martins, Estado de Alagoas, e está vinculada à 14ª Coordenadoria Regional de Educação” (Alagoas, 2014). A escola foi criada em resposta à ausência de oferta educacional

formal no sistema penitenciário de Alagoas. A educação, nesse contexto, se apresenta como um direito fundamental e um caminho viável para a promoção da dignidade e da cidadania, refletindo a urgência de ações que visem à inclusão e ao desenvolvimento pessoal e social da população carcerária. Mesmo o documento só fazendo menção à educação no sistema prisional, a EPJ atendeu desde o início ao sistema socioeducativo, o sistema prisional e em seguida à comunidade circunvizinha da sede da escola, conforme documentado em seu Projeto Político Pedagógico (PPP).

O PPP da EPJ destaca que, após a nomeação do primeiro gestor em 2015, a escola não conseguiu se instalar na sede proposta, funcionando por seis meses como “escola itinerante”. Durante esse período, a equipe adotou a estratégia de trabalhar em diferentes setores diariamente. Em um dia específico, o gestor e sua equipe se reuniram na antessala do gabinete da secretária, onde resolviam questões administrativas, como a lotação de professores. Quando questionados sobre onde estavam, as respostas variavam entre a Gerência Regional de Educação - Gere e a Suped, refletindo a natureza itinerante do trabalho. A Gere percebeu essa dinâmica e ofereceu um espaço para a equipe que, posteriormente, também recebeu uma sala simples da Suped. A escola ainda recebeu um carro e um motorista para auxiliar nas atividades.

Uma das situações mais inusitadas relatadas pelo gestor da EPJ ocorreu quando a equipe foi enviada a um prédio no centro da cidade de Maceió para realizar uma avaliação. O vigia do local, aparentemente embriagado, os expulsou, questionando sua presença e autoridade. Em meio ao caos, a equipe, que estava ali a trabalho, teve que explicar que a ordem para sua visita vinha do estado e da Secretaria da Educação. A equipe passou por diferentes locais e enfrentou diversas situações, desde a falta de espaço adequado até o desafio de reconhecimento de prédios. Essa movimentação constante culminou na formação da escola que conhecemos hoje, resultado de um processo colaborativo e resiliente.

Quando a escola foi oficialmente estabelecida no local designado, enfrentou resistência da comunidade. A população não aceitava que uma escola para pessoas privadas de liberdade fosse instalada naquela área. O episódio gerou grande repercussão na mídia, sendo noticiado em jornais e programas locais como *Fique Alerta* e *ALTV*. Segundo o gestor da escola, a ocupação durou mais de 15 dias, impulsionada pelo receio de que a escola abrigasse pessoas presas. A comunidade protestou, afirmando que preferia o espaço destinado a crianças, e não a pessoas em privação de liberdade.

Durante esse período de tensão, a equipe enfrenta desafios significativos. Os cadeados foram arrancados, e a comunidade ocupou a escola. O gestor na época, que ficou sozinho

devido à falta de matrícula da gestora adjunta na rede estadual, teve que se mobilizar para resolver a situação. Após a nomeação de Francisco Lima a gestor adjunto, ele se mostrou à disposição para dialogar com a comunidade, já que este residia lá. Foram realizadas várias reuniões com associações locais, em que a equipe explicou os objetivos da escola e ouviu as preocupações da população. Gradualmente, a resistência diminuiu, e a comunidade permitiu que os gestores retornassem ao prédio. A gestão da instituição foi transferida a Francisco, que continuou o trabalho na escola por cerca de três meses.

Maria Alba Marinho tornou-se gestora em março de 2016 e permaneceu até 2021. Atualmente, Leilson Nascimento voltou a ocupar a posição de gestor. Durante a gestão de Alba, uma das primeiras e mais críticas ações foi a criação de um regimento escolar. Essa etapa se tornou indispensável, uma vez que a escola precisava constituir um conselho escolar para conseguir acessar recursos financeiros. Antes dessa formalização, a Paulo Jorge não possuía um Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), portanto não era reconhecida como uma unidade executora, o que a impedia de receber verbas destinadas ao custeio de bens de consumo e à merenda escolar. Inicialmente, os estudantes da escola não recebiam merenda, e a Secretaria da Educação havia estabelecido um acordo com a Escola Coronel Alves Malta, que funcionou como uma escola madrinha. Essa solução, embora temporária, complicou a gestão dos recursos, já que a maioria das escolas não se dispunha a ser madrinha para evitar o ônus de administrar e prestar contas por duas instituições.

## **6 IMPLEMENTAÇÃO DO REGIMENTO ESCOLAR E PPP**

A implementação do regimento escolar foi uma tarefa complexa, considerando que a EPJ atendia estudantes em situação de privação de liberdade, os quais, por questões legais e éticas, não poderiam participar de um conselho escolar convencional. Para solucionar essa questão, foi criada uma turma de anos iniciais do ensino fundamental na sede da escola, composta por estudantes da comunidade local. Essa inclusão foi essencial, pois permitiu a formação de um conselho escolar que pudesse atender à legislação vigente e, ao mesmo tempo, integrar a escola à comunidade. Segundo o regimento da escola: “O Conselho Escolar é um órgão de natureza consultiva, fiscalizadora, mobilizadora, deliberativa e representativa da comunidade escolar, é composto pela representação dos segmentos: professores, funcionários, pais e estudantes, tendo o Gestor da Unidade de Ensino como membro nato, com finalidade de auxiliar a gestão democrática num processo de administração escolar” (Regimento da EPJ, Art. 33º, 2023, p. 22). Ainda discorre que é função do Conselho Escolar:

- I - Elaborar o regimento interno do Conselho;
- II - Acompanhar a aplicação dos recursos financeiros da escola;
- III - Divulgar sistematicamente as informações referentes ao uso dos recursos financeiros;
- IV - Convocar assembleias gerais da comunidade escolar;
- V - Fiscalizar e avaliar a utilização dos recursos financeiros;
- VI - Sugerir e apoiar as ações dos gestores escolares e demais organismos colegiados;
- VII - Acompanhar a execução das obras de ampliação, pequenos reparos e reformas do prédio escolar, compatibilizando as planilhas com o trabalho realizado;
- VIII - Garantir o mecanismo de participação efetiva e democrática da comunidade escolar na elaboração do PPP e calendário escolar;
- IX - Debater os indicadores escolares de rendimento, evasão e repetência e propor estratégias que assegurem a aprendizagem significativa dos alunos;
- X - Acompanhar e avaliar a utilização da merenda escolar no âmbito da escola, no que se refere aos aspectos quantitativos e qualitativos;
- XI - Incentivar o desenvolvimento das atividades voltadas para cultura literária, artística e desportiva da comunidade escolar;
- XII - Deliberar sobre a abertura de sindicância ou processos administrativos disciplinares no âmbito da unidade escolar;
- XIII - Colaborar nas ações administrativas, pedagógicas, dinamizando o processo ensino e de aprendizagem. (At. 34)

No entanto, essa solução não era totalmente definitiva. O regimento escolar contemplou um parágrafo que previa que, caso a turma da sede fosse descontinuada, a representação do segmento aluno no conselho seria feita por um servidor fixo da Superintendência de Unidades de Medida Socioeducativas<sup>6</sup> (Sumese) e um servidor do sistema prisional. Essa medida visava garantir a continuidade do conselho, mesmo em momentos de transição.

A primeira turma na sede foi criada em 2016, marcando um ano crucial na história da Escola Paulo Jorge. Esse foi o ponto de partida para a instituição funcionar de forma mais estruturada, com direitos e deveres bem definidos. Após a formalização do Conselho, os dados da escola foram enviados para a Seduc, permitindo que a instituição começasse a receber recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e, posteriormente, do estado de Alagoas, por meio do programa Escola da Hora. Essa mudança representou uma grande conquista, pois a instituição deixou de depender da Escola Madrinha para obter recursos.

Entretanto, como em muitas instituições educacionais, a Escola Paulo Jorge também enfrentou o fenômeno da evasão, na turma de Educação de Jovens e Adultos (EJA) da sede. Em 2018, a turma da sede não conseguiu ser formada devido à falta de procura pela comunidade. Diante dessa situação, foi necessário que um servidor de cada sistema, conforme o regimento, assumisse a representação do segmento aluno no conselho escolar.

---

<sup>6</sup> Em todo o texto, a sigla "Sumese" será utilizada sempre que a instituição for mencionada.

Com o passar do tempo, a demanda por matrícula no ensino médio aumentou, e a escola conseguiu formar uma nova turma na sede.

A participação dos pais no conselho continua sendo um desafio. Embora o regimento não tenha mudado, a maioria dos pais envolvidos é responsável por estudantes da Sumese. A dificuldade aumenta porque, como os estudantes do sistema prisional são maiores de idade, seus pais não atendem aos requisitos para ocupar cargos de conselheiros. Além disso, a alta rotatividade dos conselheiros, causada pela transferência de internos para outras instituições, faz com que muitos pais deixem de participar, resultando em mudanças frequentes na composição do conselho. Isso torna a gestão um desafio constante, exigindo esforço da administração escolar para garantir a participação dos responsáveis.

Uma das realizações da EPJ que é importante destacar é a criação de um PPP e regimento totalmente baseados na realidade da educação no cárcere. A trajetória de uma instituição educacional é marcada por processos de reconhecimento e validação de sua estrutura e objetivos. Portanto, a homologação do PPP e do Regimento é um passo crucial para a efetivação de uma educação de qualidade e para a construção de uma identidade institucional. O ano de 2023 marca um ponto importante, pois finalmente a escola conseguiu homologar esses documentos, que há anos estavam em análise e sem um veredicto definitivo.

O PPP da EPJ apresenta uma organização semelhante ao de uma escola regular, mas com singularidades essenciais para atender ao contexto educacional no sistema prisional. Diferente de uma escola regular, o PPP desta unidade contempla tanto o atendimento a pessoas em regime de privação de liberdade quanto à comunidade em geral.

A articulação intersetorial com órgãos penitenciários e universidades, além da necessidade de uma logística especial, como o transporte para unidades remotas, são diferenciais importantes. O diagnóstico educacional enfatiza a condição particular dos estudantes, sejam presos ou adolescentes, em medidas socioeducativas, exigindo uma abordagem pedagógica que considere suas necessidades específicas e sua reintegração social.

A fundamentação teórica do PPP apoia-se em legislações nacionais, como a Constituição Federal, a LDB e a Lei de Execução Penal, entre outras. A missão da escola vai além da formação acadêmica, buscando também a ressocialização dos estudantes por meio de uma educação que promova a cidadania, o pensamento crítico e a capacitação para o mercado de trabalho. O plano de ação detalha estratégias voltadas para esse público específico, o que difere das práticas pedagógicas de uma escola convencional.

O processo de avaliação também é singular, pois, além do desempenho acadêmico, considera o impacto da educação na ressocialização dos estudantes. Assim, o PPP da EPJ

destaca-se por seu papel social, unindo educação e reintegração social em um contexto de privação de liberdade, o que o diferencia substancialmente de um PPP de uma escola regular.

Historicamente, a escola sempre foi reconhecida por suas práticas e pela contribuição que oferece à comunidade. Contudo, esse reconhecimento não se traduzia em um olhar diferenciado por parte dos órgãos reguladores. A falta de homologação do PPP e do Regimento limitou a capacidade da instituição de formalizar sua proposta pedagógica e de garantir um funcionamento alinhado a seus objetivos educacionais. Essa situação gerava um sentimento de estagnação, já que os documentos, essenciais para a organização e planejamento da escola, permaneciam pendentes de aprovação.

Com a aprovação, a escola agora tem a oportunidade de consolidar sua proposta pedagógica e de garantir que suas diretrizes sejam seguidas de maneira estruturada. Além disso, essa homologação possibilita um ciclo de avaliação contínua, já que o PPP será revisado a cada dois anos. Essa prática de reavaliação é fundamental, pois permite que a instituição se adapte às novas demandas educacionais e sociais, garantindo que sua abordagem pedagógica permaneça relevante e eficaz.

O regimento da escola estabelece que esta faz parte da Rede de Ensino Oficial do Estado, subordinada à Seduc. Seu foco está na oferta de Ensino Fundamental e Ensino Médio (EJA). O ensino se inspira em princípios de solidariedade, igualdade e respeito à dignidade humana, assegurando que todos os atendidos tenham condições adequadas de acesso e permanência na escola. Um aspecto fundamental do regimento é o processo de matrícula, que é cuidadosamente planejado para ser inclusivo e adaptado às especificidades dos estudantes. Para garantir a efetivação da matrícula, são estabelecidas normas que consideram as dificuldades que os estudantes podem enfrentar em relação à documentação. Por exemplo, os estudantes em cumprimento de medidas socioeducativas e os apenados têm seus processos de matrícula simplificados. Essa flexibilidade é crucial, uma vez que muitos estudantes podem não ter acesso imediato a certidões ou históricos escolares.

Além disso, a adaptação curricular é uma prioridade na escola. O currículo é elaborado de forma a atender às necessidades específicas dos estudantes, respeitando suas realidades. A adaptação curricular está pautada pelos dispositivos da LDB nº 9394/96 no seu artigo 59, que atribui aos sistemas de ensino o dever de assegurar aos educandos com necessidades especiais, currículos, métodos, técnicas, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades.

A escola integra conteúdos que promovem a reflexão crítica e a cultura de paz, visando à formação acadêmica e ao desenvolvimento pessoal e social dos estudantes. A

utilização de métodos pedagógicos diversificados e recursos adaptativos garante a participação ativa de todos no aprendizado. A elaboração e a análise dos documentos contou com a participação de diversos atores, o que fortaleceu o compromisso da escola com sua missão educacional. A homologação do Projeto Político-Pedagógico e do Regimento Escolar em 2023 marcou a validação da proposta educativa e assegurou um caminho para a evolução contínua da escola, atendendo às necessidades da comunidade.

## **7 COMPROMISSO NA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

A EPJ sempre demonstrou seu compromisso político com a sociedade e teve um papel significativo na implementação do Programa de Educação de Jovens e Adultos (Peja), uma iniciativa do governo federal que visava à alfabetização de jovens e adultos em comunidades carentes. Funcionou entre 2016 e 2018, e foi um marco importante na trajetória da EPJ, refletindo seu compromisso com a educação inclusiva e a transformação social.

Durante esses dois anos, o Peja teve como principal objetivo proporcionar acesso à educação para indivíduos que, por diversas razões, não conseguiram completar sua formação básica. Sob a coordenação de Leilson Nascimento e ainda na gestão de Maria Alba Marinho, a escola se destacou na organização e na execução do projeto, sendo responsável não apenas pelo envio de professores qualificados, mas também pela logística e funcionamento das atividades nas comunidades atendidas. As aulas eram oferecidas em várias localidades de Maceió, abrangendo áreas como Benedito Bentes e Vergel. Essas comunidades, caracterizadas por altos índices de vulnerabilidade social, apresentam desafios significativos para a educação.

O projeto não apenas focava na alfabetização, mas também buscava integrar os educandos à realidade do mercado de trabalho e à vida comunitária. Isso foi possível por meio de uma abordagem pedagógica que envolvia práticas educativas contextualizadas, visando à formação de cidadãos críticos e conscientes de seus direitos e deveres. Os professores envolvidos no Peja foram capacitados para desenvolver metodologias adaptadas às particularidades dos estudantes, considerando suas experiências de vida e necessidades específicas. Um dos aspectos mais relevantes desse programa foi a forma como promoveu a colaboração entre a EPJ, a Seduc e as comunidades. Ao trabalhar em conjunto com líderes comunitários e organizações locais, conseguiu mobilizar a comunidade, aumentando a adesão e o engajamento dos participantes. Após o encerramento do Peja em 2018, a EPJ continuou a buscar alternativas para manter a oferta de educação para jovens e adultos.

## **8 A RESISTÊNCIA DA EPJ NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19**

A transformação da educação no sistema socioeducativo e prisional, especialmente após a pandemia, evidencia a necessidade de adaptação e inovação. O projeto original da Seduc, chamado REAENT, foi desenvolvido para atender à recomposição das aprendizagens em um contexto de ensino remoto, dado que as aulas presenciais se tornaram inviáveis. A proposta visava oferecer suporte a estudantes em unidades socioeducativas, reconhecendo que a abordagem tradicional não atendia às suas particularidades.

No entanto, ao perceber que o REAENT não se aplica integralmente às realidades da EPJ, a equipe educacional teve que adaptar o projeto. Assim, nasceu a ideia do “clube de leitura”, que não só envolveu a entrega de materiais pedagógicos, mas também estabeleceu uma parceria com educadores sociais. A realização dessa atividade foi referendada na Portaria/Seduc Nº 4904/2020 que orienta em seu artigo 2º:

As atividades pedagógicas durante o REAENP poderão ser realizadas através da mediação tecnológica ou utilizando outros meios físicos (tais como orientações impressas com textos, estudo dirigido e avaliações enviadas aos alunos/família), a fim de manter a rotina de estudos e garantir aprendizagens essenciais aos estudantes (Seduc, 2020, p. 1).

A Escola Paulo Jorge atendia exclusivamente a pessoas privadas de liberdade em unidades de internação socioeducativa e em unidades prisionais. Essa situação torna inviável a implementação do REAENP de forma on-line, fora da sala de aula, fazendo-se necessária a adaptação da proposta. O clube de leitura, com a doação de livros pela Seduc, proporcionou um espaço para que os estudantes explorassem a literatura e desenvolvessem habilidades críticas. A colaboração entre os setores pedagógicos da Seduc e a equipe da EPJ permitiu uma reestruturação do projeto, levando à criação de um modelo que atenda efetivamente às necessidades dos jovens em situação de vulnerabilidade.

Esse processo de adaptação e reconstrução do REAENP foi fundamental para que a EPJ fosse reconhecida como uma escola capaz de inovar e atender à demanda por educação de qualidade. Ao fim, a experiência não apenas destacou a importância de um olhar atento às particularidades do contexto socioeducativo, mas também evidenciou como a colaboração e a flexibilidade podem transformar desafios em oportunidades de aprendizado e inclusão.

A educação para pessoas presas é um desafio complexo que requer uma abordagem adaptativa e eficaz, capaz de atender às singularidades dessa população. Nesse cenário, a equipe EPJ, em colaboração com a Gerência de Educação de Jovens e Adultos da Seduc AL, tem se empenhado para garantir que os diversos programas educacionais da rede Estadual de

Educação sejam implementados também no contexto da EPJ. Essa sinergia é fundamental para que os estudantes da escola, que se encontram em situação de privação de liberdade, tenham acesso a oportunidades de aprendizado e desenvolvimento integral.

Um exemplo claro desse esforço é o programa “Vem que dá tempo”, que segundo a gerência de Educação de Jovens e Adultos tem como objetivo oferecer oportunidades de aprendizado e inclusão social para pessoas que não tiveram acesso à educação formal na idade apropriada, que foi ajustado para contemplar especificamente os estudantes do sistema prisional em regime semiaberto. O programa busca proporcionar aos estudantes a possibilidade de concluir o ensino fundamental em tempo adequado, além de incentivá-los a prosseguir seus estudos. As atividades incluem a realização de provas físicas, supervisionadas. Em 2024 o programa passou a ser aplicado também aos estudantes do regime fechado de forma rotativa, cada semana em uma unidade.

Além disso, o Cartão Escola 10 tem por objetivo combater a evasão escolar, oferecendo repasses de incentivos financeiros a estudantes da rede pública estadual. Os estudantes da Escola Paulo Jorge, assim como os das escolas regulares, têm o direito de se cadastrar no Cartão Escola 10, ampliando suas oportunidades educacionais, no entanto somente aqueles até 17 anos têm direito ao benefício, ou seja, somente os estudantes da Sumese e da Sede.

Outra iniciativa significativa é o programa Pé de Meia, que teve seu início em setembro de 2024. Esse programa se destina tanto estudantes da sede quanto aqueles do sistema prisional, enquanto os alunos da Sumese ainda não estão incluídos nas primeiras etapas do programa devido a faixa etária.

A Gerência de Educação de Jovens e Adultos confia firmemente que a Escola Paulo Jorge é uma instituição de referência, não apenas para as escolas do interior que atendem ao sistema prisional, mas também para outras instituições em diferentes estados que buscam aprimorar a educação de pessoas privadas de liberdade. Essa visão aponta para a importância de se estabelecer um modelo educacional que possa servir como base para futuras iniciativas.

## **9 CARACTERIZAÇÃO ATUAL DA EPJ: DA EQUIPE À INFRAESTRUTURA**

A concepção da escola como um centro de estudos e pesquisa é profundamente fundamentada na necessidade de estabelecer uma identidade educacional que transcenda os modelos tradicionais, colocando ênfase na promoção da transformação integral dos atendidos.

Lemgruber (1999) identifica uma série de desafios significativos enfrentados por várias instituições educacionais, onde currículos tradicionais e a falta de preparo adequado

dos professores podem restringir o potencial das escolas como agentes de mobilidade social. Este cenário é especialmente relevante para a EPJ. Localizada no Conjunto Fernando Ribeiro Toledo Filho, na Rua Valter José Ferro Lima Filho, S/N, no bairro de Antares, CEP 57.083 – 131, na cidade de Maceió, Alagoas, é uma instituição de ensino integrante da Rede de Ensino Oficial do Estado, financiada pelo governo do estado de Alagoas. A escola é subordinada tecnicamente e administrativamente à Seduc e está sob a jurisdição da Gerência Especial de Educação – 13ª GEE, cujas sedes também estão situadas em Maceió.

A escola, inicialmente localizada no bairro Santa Lúcia, está atualmente no bairro Antares, que pertence à 6ª região administrativa municipal. O bairro foi oficialmente reconhecido pela Lei Municipal 4.952/2000, que definiu seus limites: ao norte, com Tabuleiro do Martins e Cidade Universitária; ao sul, com Jardim Petrópolis e Serraria; a leste com Benedito Bentes; e a oeste, com Santa Lúcia e Cleto.

A Escola Paulo Jorge atende a uma comunidade diversa, com diferentes contextos socioeconômicos e educacionais. A presença significativa de idosos e famílias com renda e escolaridade baixas destaca a necessidade de uma abordagem educacional inclusiva, que vá além do ensino acadêmico, promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes e preparando-os para os desafios da sociedade atual.

Além de atender às demandas educacionais convencionais da comunidade circunvizinha no turno da noite, a escola desempenha um papel crucial ao oferecer educação para jovens e Adultos do Sistema Prisional e da Sumese, funcionando de maneira integral nos turnos matutino, vespertino e noturno, em diversas unidades e anexos. Dessa forma, a escola não se limita a ser apenas um centro de transmissão de conhecimentos, mas se esforça para se posicionar no estado de Alagoas como um agente ativo de mudança social e cultural.

A estrutura organizacional da instituição é liderada pelo Núcleo Gestor, composto pelo professor Leilson Oliveira do Nascimento, gestor da Unidade de Ensino, e Maria da Paz Elias da Silva, gestora adjunta. Juntos, coordenam as atividades educacionais e administrativas, garantindo a implementação das políticas estabelecidas. Ambos foram selecionados pela Seduc para ocupar suas funções atuais.

A equipe escolar se completa com outros profissionais especializados em diferentes áreas, como: Maria Alba Santos Marinho como articuladora de Ensino, desempenhando um papel fundamental na integração dos diversos e variados aspectos do processo educativo, que segundo o Artigo 16º do Regimento da instituição:

A equipe de formação terá como referência o articulador de ensino que deverá orientar as ações pedagógicas relativas às ações de Formação Continuada na Unidade de Ensino, planejando e executando-as com os demais membros da equipe gestora; utilizar plataformas digitais na execução das ações formativas previstas no planejamento do HTPI e HTPC (PPP EPJ, 2023)

Além dessa, a equipe de formação conta com Alda Inez da Rocha, Mário César de Sousa e Maria Sônia do Nascimento, os quais atuam atualmente como coordenadores Pedagógicos, cada um trazendo seus conhecimentos e experiências para garantir a qualidade do ensino oferecido. Katia Regina Gomes Ferreira assume hodiernamente a função de secretária Escolar, sendo responsável pela organização administrativa da escola, pela comunicação institucional e pelo suporte operacional da instituição.

Até setembro de 2024, a EPJ contava com 64 funcionários, sendo 42 contratados, 20 efetivos (concursados) e 2 conveniados. Os efetivos incluem: 1 gestor, 1 adjunto, 4 coordenadores, 7 professores, 3 vigias, 1 secretário escolar, 1 auxiliar de serviços, 1 agente administrativo e 1 manipulador de alimentos. Os contratados são: 3 manipuladores de alimentos, 1 agente de infraestrutura e 38 professores. Os 2 conveniados, contratados pela Seris, atuam no Escritório Social, atendendo à demanda da EPJ. O corpo docente e os manipuladores de alimentos atendem nos três locais da EPJ. Dos 4 manipuladores de alimentos, 2 atendem no sistema prisional, 1 na Sumese e 1 na sede. Dos 45 professores, 1 está de licença, 22 atendem no sistema, 20 na Sumese e 12 se dividem entre os três locais.

A estrutura física da escola é simples. O prédio da sede conta com uma sala administrativa, uma cozinha, uma sala de aula, banheiros e um pequeno pátio. As unidades contam com salas de aula com banheiro e, no núcleo ressocializador, além da sala de aulas com recursos tecnológicos à disposição do professor, ainda há uma sala de professores usada para descanso e planejamento de atividades. Todos desempenham um papel significativo, e se complementam no dia a dia da EPJ.

## **10 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A trajetória da EPJ reflete a importância da educação na reintegração social de pessoas privadas de liberdade. O legado de Paulo Jorge, simbolizado pela dedicação à transformação social, inspira a continuidade desse trabalho realizado pela escola. Como mencionado, o estudo está em curso, e três dos objetivos ainda estão em andamento. Com efeito, ao término da pesquisa, esperamos ter contribuído para o reconhecimento da importância da EPJ, bem como que a pesquisa possa subsidiar futuros trabalhos científicos.

Este estudo evidencia o significativo papel da EPJ na educação de pessoas presas e na construção de uma sociedade mais inclusiva, segura e equitativa. A EPJ demonstra grande potencial ao promover uma educação transformadora, que não apenas oferece a chance de reintegração social, mas também contribui para a redução da criminalidade ao proporcionar oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional para os apenados.

Como pesquisadora, defendo que as práticas e iniciativas desenvolvidas pela EPJ necessitam ser devidamente documentadas e compartilhadas, uma vez que esta se apresenta como um modelo exemplar de educação em ambientes prisionais. As ações realizadas pela escola podem servir de inspiração para outras instituições que buscam implementar programas educativos voltados para a ressocialização de indivíduos privados de liberdade. Dessa forma, a EPJ pode se consolidar como uma referência no campo da educação em prisões, contribuindo para a formulação de políticas públicas mais inclusivas e eficazes.

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA ALAGOAS. *Escola da rede estadual que atende sistema prisional e unidades de internação de menores empossa primeiro Conselho Escolar*. 2016. Disponível: <http://www.agenciaalagoas.al.gov.br/noticia/item/7529-escola-da-rede-estadual-que-atende-sistema-prisional-e-unidades-de-internacamenores-empossa-primeiro-conselho-escolar>. Acesso em: 12 agosto 2024.

ALAGOAS. *Decreto nº 30.056, de 21 de janeiro de 2014*. Dispõe sobre a criação da Escola Estadual de Educação Básica Paulo Jorge dos Santos Rodrigues. Diário Oficial do Estado de Alagoas, Maceió, 21 jan. 2014. Disponível em: <https://www.escavador.com/diarios/599965/DOEAL/poder-executivo/2014-01-22?page=2>. Acesso em: 27 julho 2024.

ALAGOAS. *Plano Estadual de Educação nas Prisões*. Disponível em: <http://www.seris.al.gov.br/educacao-producao-e-laborterapia/plano-estadual-de-educacao-nas-prisoas>. Acesso em: 12 março 2024.

BONI, V.; QUARESMA, S. J. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais. *Revista eletrônica dos pós-graduandos em sociologia política da UFSC*, v. 2, n. 1, p. 3, 2005.

BRANDÃO, C. R. *Educação popular: uma proposta em construção*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1999.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília/DF: Senado Federal, 1988



IRELAND, T. D. Anotações sobre a educação em prisões: direitos, contradições e desafios. *In.*: Carmem Maria Craidy. *Educações Em Prisões: Direito E Desafios*. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2010. p. 23.

IRELAND, T. D. *Educação em prisões no Brasil: direito, contradições e desafios*. Em aberto, Brasília, INEP, v. 24, n. 86, p. 19-39, 2011. Disponível em: [Inep.gov.br/index.php/em\\_aberto/article/view/2313/2276](http://Inep.gov.br/index.php/em_aberto/article/view/2313/2276). Acesso em: 17 setembro 2024

KNECHTEL, M. do R. *Metodologia da Pesquisa em Educação: uma abordagem teórico-prática*. Curitiba: Intersaberes, 2014.

NASCIMENTO, L. O. A primeira escola estadual para atendimento a pessoas privadas de liberdade em Alagoas: uma história marcada por lutas e resistência. *In.*: VALENÇA, C.; PIMENTEL, E. (Org.). *Educações em prisões: princípios, políticas públicas e práticas educativas*. Curitiba: CRV, 2018. p. 99 - 112.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Convenção Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais*. 1966. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/atuacao-internacional/organizacao-das-nacoes-unidas-onu/relatorios-internacionais-1/pacto-internacional-sobre-os-direitos-economicos-sociais-e-culturais#:~:text=O%20acordo%20diz%20que%20seus,um%20padr%C3%A3o%20de%20vida%20adequado>. Acesso em: 20 set. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. 1948. Disponível em: <https://www.un.org/pt/udhr>. Acesso em: 22 set. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (Unesco). *Educando para a liberdade: trajetórias, debates e proposições de um projeto para a educação nas prisões brasileiras*. Brasília: Unesco, 2006.

PIOVESAN, A.; TEMPORINI, E. R. Pesquisa exploratória: procedimento metodológico para o estudo de fatores humanos no campo da saúde pública. *Revista de saúde pública*, v. 29, p. 318-325, 1995.

RODRIGUES, P. J. *Poexílio*. Maceió: Edufal, 2001.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (Seduc). *Memorando nº 95/2013*. Maceió 13 de março de 2013.

VALENÇA, C. *Reincidência no Sistema Prisional e sua relação com processo Educativo*. Curitiba: Editora CRV, 2023.